



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Da Câmara nº

63 / 2025

PROJETO DE LEI Nº 57/25

DE 29 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO DE 2026-2029 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Esta lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2026-2029, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º, da Constituição, estabelecendo programas, objetivos, indicadores, custos e metas da administração municipal, para as despesas de capital e destas decorrentes e ainda para os programas de duração continuada, na forma dos anexos que integram esta Lei.

§ 1º - Os Anexos que compõem o Plano Plurianual são estruturados em programas, indicadores, justificativas, objetivos, ações, produtos, unidades de medida, metas e valores.

§ 2º - Para fins desta Lei, considera-se:

I - Programa, o instrumento de organização governamental para a concretização dos objetivos pretendidos;

II - Indicadores, unidade de medida que verifica o resultado alcançado;

III - Justificativa, a identificação da realidade existente, de forma a permitir a caracterização e a mensuração dos problemas e necessidades;

IV - Objetivos, os resultados que se pretende alcançar com a realização das ações governamentais;

V - Ações, os procedimentos governamentais para a execução dos programas;

VI - Produto, os bens e serviços produzidos em cada ação governamental.

VII - Metas, os objetivos quantitativos em termos de produtos e resultados.

Art. 2º - Os valores constantes dos anexos I, II, III e IV estão orçados a preços de agosto de 2025, e poderão ser atualizados em cada exercício de

5



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

vigência do Plano Plurianual, no mês de janeiro, por ato do Prefeito, com base na variação acumulada do IGP-M de janeiro a dezembro do exercício imediatamente anterior.

Art. 3º - Os programas referidos no art. 1º, apresentados segundo os padrões da Portaria nº 42/1999, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, constituem o elo básico de integração entre os objetivos do Plano Plurianual, as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias e a programação estabelecida na Lei Orçamentária Anual.

Art. 4º - A exclusão, alteração ou inclusão de programas é iniciativa proposta pelo chefe do Poder Executivo, mediante projeto de lei específico.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a modificar indicadores de programas e respectivas metas, sempre que tais mudanças não solicitem alteração na lei orçamentária anual.

Art. 6º - O Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas, a fim de compatibilizar a despesa orçada com as novas estimativas de receita.

Art. 7º - Extraídas dos anexos desta Lei, as prioridades anuais da Administração Municipal serão expressas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Art. 9º - O Poder Executivo realizará atualização dos programas e metas desta Lei, quando elaboradas as anuais diretrizes orçamentárias.

Art. 10 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS

aos 29 de agosto de 2025

KLEBER LOPES DE SOUSA

Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência e dos ilustres senhores vereadores, em cumprimento ao disposto no Artigo 165, § 1º da Constituição Federal e Artigo 35, § 2º, Ítem I das Disposições Transitórias da Constituição Federal, promulgada em 05 de Outubro de 1988 e da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei 101/2000) e discutido em Audiência Pública, o "PLANO PLURIANUAL" para o período de 2026 a 2029.

Observa-se que este Plano, marco inicial do processo de Planejamento-Orçamento deste Município, está sendo elaborado simultaneamente com a Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2.026, e tratando-se de documento inédito estará sujeito a receber sugestões e aprimoramentos por parte desse Legislativo, se assim julgarem necessário. Deixamos de cumprir algumas normas estabelecidas na referida L.R.F., por ser incompatível com a estrutura e com a situação econômica e financeira do nosso município.

1. PERFIL MUNICIPAL

Bastos ocupa uma posição geográfica das mais privilegiadas no Estado de São Paulo, localizando-se no Sul do Oeste, próximo das divisas dos estados do Paraná, Mato Grosso do Sul e corredor de transporte de grãos do Oeste brasileiro, beneficiada pela sua principal economia avícola expressiva no cenário nacional.

Emancipado no ano de 1944, nosso Município tem uma superfície de 173 km², ocupados por suas áreas urbana e rural por uma população estimada em cerca de 22.000 habitantes, apresentando uma Densidade Demográfica de 121,39 habitantes por Km².

O perfil da evolução de diversos e importantes fatores socioeconômicos de nosso Município no período do ano 2.025 até o presente sintetiza, de forma expressiva, as classes mais atuantes de produção e de serviços na economia local. Na zona rural, no setor avícola, somos grandes produtores de ovos, verduras e legumes, e esforço na produção pecuária de corte e leite.

Na zona urbana dispomos de indústrias de porte grande, médio e pequeno, dentre as quais se destacam as de produção de fios de seda, alimentícios inclusive para animais e de metalurgia; e dispomos ainda de variado e movimentado comércio atacadista e varejista, que se firma como um dos mais prósperos nesta região do Estado.

↳



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Apesar desses valiosos elementos de prosperidade de que nos orgulhamos, preocupa-nos ainda o processo inflacionário em curso, especialmente em relação aos juros elevadíssimos. Entretanto não podemos perder as esperanças de uma saudável recuperação da economia nacional cujos governantes necessariamente receberão e darão uma melhor atenção e respaldo de nossos credores.

É por isso que a atual Administração está consciente de sua responsabilidade no sentido de ajudar a preparar Bastos para ser uma das principais cidades da região. É agora, pois, o momento certo de lançarmos as bases para o futuro para que além de progressista, nossa cidade possa ser também mais humana, hospitaleira e convidativa para os seus habitantes e visitantes.

2. REALIDADE LOCAL

2.2 - ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Face à conjuntura atual observa-se que a estrutura administrativa existente é de modo geral ineficiente e inadequada em alguns setores.

META:

- Proceder a reforma administrativa, reestruturação e reorganização do quadro de pessoal, atendimento das necessidades em relação à modernidade do atendimento da população, do relacionamento fisco contribuinte, manutenção e atualização dos sistemas computadorizados e modernização administrativa.

- Atender os limites constitucionais em gastos com pessoal (artigos 38 e 169 das Disposições Constitucionais Transitórias) e a Instalação do novo Paço Municipal.

2.3 - PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Há necessidade de ampliação e construção de uma série de obras públicas e melhoria nos serviços de coleta de lixo, limpeza urbana, manutenção e conservação de estradas vicinais, extensão de rede de energia elétrica, melhoria do sistema viário, infra-estrutura urbana e habitações populares.

META:

- Disciplinar o uso e parcelamento do solo urbano, aperfeiçoar o processo de arborização do Município, preservação dos mananciais urbano e rural;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

- Dar condições para que o trânsito flua normalmente;
- Incentivo à coleta seletiva do lixo e reciclagem;
- Melhoria das instalações do Sistema de Captação e Retransmissão de sinais de TV;
- Melhoria e ampliação do Distrito Industrial;
- Construção e melhoria de conjuntos habitacionais;

2.4 - EDUCAÇÃO

Busca da equalização dos problemas do setor, para que esta administração possa solucioná-los de forma racional.

META:

- Dar incentivo ao ensino profissionalizante, facilitar o transporte, propiciar a melhoria da qualidade e expansão do ensino de forma geral, oferecer ensino infantil e fundamental gratuito a todas as crianças residentes no Município.

2.5 - SAÚDE

O Atendimento nesta área está aquém dos padrões mínimos exigidos. Com o convênio efetuado entre a Prefeitura e a União, o Município assumiu os encargos nesta área através do Serviço Único de Saúde-SUS. Entretanto, os recursos transferidos por outras esferas de Governo não são suficientes para dar atendimentos desejável à população local.

META:

- Conseguir junto aos Governos Federal e Estadual maiores recursos financeiros, propiciar atendimento médico-hospitalares à classe mais carente promovendo a instalação e o funcionamento de atividades médico-hospitalar, em especial a construção de centro de fisioterapia, postos de Saúde da Família nas localidades já delimitadas, melhoria e ampliação dos postos e Pronto Socorro já existentes.

2.11- ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Face a atual conjuntura econômica em nosso País, o número de pessoas que necessita de um amparo social do Município cresce constantemente. O problema habitacional ainda é um dos mais cruciantes.

META:

- Ampliar as atividades do Fundo Social de Solidariedade.
- Incentivar e facilitar as atividades das entidades de assistência social.
- Prestar maior assistência às crianças e aos jovens através do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, implantação de Programas Comunitários, desenvolver programa integrado junto à Criança e Adolescente, Construção e melhoria de centros comunitários.

2.8 - AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Estas áreas deverão ter dos poderes públicos maiores atenções.

META:

- Procurar sensibilizar as autoridades Federais e Estaduais no sentido de darem maior apoio à Agropecuária, e em especial atenção ao setor da avicultura, mola mestra da economia municipal.

Esperamos, pois, obter a aprovação dessa digna Edilidade, de conformidade com o que preceitua a legislação vigente, e desde já colocamo-nos ao dispor para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, ao mesmo tempo em que aproveitamos o ensejo para externarmos os protestos de elevada estima e consideração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS,

Aos 29 de agosto de 2025

KLEBER LOPES DE SOUSA

Prefeito Municipal

PPA 2026-2029

ANEXOS



Prefeitura Municipal de Bastos

45.547.403/0001-93

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

PPA Ciclo: 2026 á 2029

RECEITA	2026	2027	2028	2029
1000.00.0.0.00.00 RECEITAS CORRENTES.	177.270.000,00	190.525.000,00	205.710.000,00	222.600.000,00
1100.00.0.0.00.00 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	17.000.000,00	18.275.000,00	19.750.000,00	21.700.000,00
1110.00.0.0.00.00 IMPOSTOS	15.007.000,00	16.118.000,00	17.326.000,00	19.003.000,00
1112.00.0.0.00.00 IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	7.745.000,00	8.043.000,00	8.441.000,00	9.212.000,00
1112.50.0.0.00.00 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	5.635.000,00	5.730.000,00	5.920.000,00	6.485.000,00
1112.50.0.1.00.00 IPTU - PRINCIPAL	4.300.000,00	4.350.000,00	4.400.000,00	4.600.000,00
1112.50.0.2.00.00 IPTU - MULTAS E JUROS	240.000,00	250.000,00	260.000,00	295.000,00
1112.50.0.3.00.00 IPTU - DIVIDA ATIVA	850.000,00	880.000,00	1.000.000,00	1.300.000,00
1112.50.0.4.00.00 IPTU- DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	245.000,00	250.000,00	260.000,00	290.000,00
1112.53.0.0.00.00 ITBI-"INTER VIVOS"	2.110.000,00	2.313.000,00	2.521.000,00	2.727.000,00
1112.53.0.1.00.00 ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL	2.100.000,00	2.300.000,00	2.500.000,00	2.700.000,00
1112.53.0.2.00.00 ITBI-"INTER VIVOS"-MULTAS E JUROS	4.000,00	5.000,00	9.000,00	10.000,00
1112.53.0.3.00.00 ITBI-"INTER VIVOS"- DIVIDA ATIVA	3.000,00	4.000,00	6.000,00	9.000,00
1112.53.0.4.00.00 ITBI-"INTER VIVOS"-DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	3.000,00	4.000,00	6.000,00	8.000,00
1113.00.0.0.00.00 IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	3.125.000,00	3.458.000,00	3.868.000,00	4.351.000,00
1113.03.0.0.00.00 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	3.125.000,00	3.458.000,00	3.868.000,00	4.351.000,00
1113.03.1.0.00.00 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	2.325.000,00	2.558.000,00	2.868.000,00	3.251.000,00
1113.03.1.1.00.00 IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	2.272.000,00	2.500.000,00	2.800.000,00	3.173.000,00
1113.03.1.2.00.00 IRRF-TRABALHO-MULTAS E JUROS	17.000,00	18.000,00	24.000,00	27.000,00
1113.03.1.3.00.00 IRRF-TRABALHO- DIVIDA ATIVA	19.000,00	21.000,00	23.000,00	26.000,00
1113.03.1.4.00.00 IRRF-TRABALHO-DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	17.000,00	19.000,00	21.000,00	25.000,00
1113.03.4.0.00.00 IRRF- OUTROS RENDIMENTOS	800.000,00	900.000,00	1.000.000,00	1.100.000,00
1113.03.4.1.00.00 IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	800.000,00	900.000,00	1.000.000,00	1.100.000,00
1114.00.0.0.00.00 IMPOSTO PRODUÇÃO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS SERVIÇOS	4.137.000,00	4.617.000,00	5.017.000,00	5.440.000,00
1114.51.0.0.00.00 IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	4.137.000,00	4.617.000,00	5.017.000,00	5.440.000,00
1114.51.1.0.00.00 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	4.137.000,00	4.617.000,00	5.017.000,00	5.440.000,00
1114.51.1.1.00.00 ISSQN - PRINCIPAL	3.950.000,00	4.416.000,00	4.800.000,00	5.200.000,00
1114.51.1.2.00.00 ISSQN -MULTAS E JUROS	60.000,00	65.000,00	70.000,00	80.000,00
1114.51.1.3.00.00 ISSQN - DIVIDA ATIVA	72.000,00	76.000,00	82.000,00	90.000,00
1114.51.1.4.00.00 ISSQN -DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	55.000,00	60.000,00	65.000,00	70.000,00
1120.00.0.0.00.00 TAXAS	1.993.000,00	2.157.000,00	2.424.000,00	2.697.000,00
1121.00.0.0.00.00 TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	1.276.000,00	1.357.000,00	1.511.000,00	1.690.000,00
1121.01.0.0.00.00 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	1.206.000,00	1.282.000,00	1.421.000,00	1.580.000,00
1121.01.0.1.00.00 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	670.000,00	730.000,00	850.000,00	980.000,00

**Prefeitura Municipal de Bastos**

45.547.403/0001-93

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

PPA Ciclo: 2026 á 2029

RECEITA	2026	2027	2028	2029
1121.01.0.2.00.00 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	11.000,00	12.000,00	16.000,00	20.000,00
1121.01.0.3.00.00 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	210.000,00	220.000,00	230.000,00	250.000,00
1121.01.0.4.00.00 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO -D/A M/JUROS	315.000,00	320.000,00	325.000,00	330.000,00
1121.50.0.0.00.00 TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	70.000,00	75.000,00	90.000,00	110.000,00
1121.50.0.1.00.00 TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	70.000,00	75.000,00	90.000,00	110.000,00
1122.00.0.0.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	717.000,00	800.000,00	913.000,00	1.007.000,00
1122.01.0.0.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	717.000,00	800.000,00	913.000,00	1.007.000,00
1122.01.0.1.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	550.000,00	620.000,00	720.000,00	800.000,00
1122.01.0.2.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS	12.000,00	15.000,00	18.000,00	22.000,00
1122.01.0.3.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	110.000,00	115.000,00	120.000,00	125.000,00
1122.01.0.4.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - D.ATIVA M/JUROS	45.000,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00
1200.00.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÕES	3.150.000,00	3.345.000,00	3.535.000,00	3.750.000,00
1210.00.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.250.000,00	1.325.000,00	1.350.000,00	1.400.000,00
1219.00.0.0.00.00 OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.250.000,00	1.325.000,00	1.350.000,00	1.400.000,00
1219.99.0.0.00.00 DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.250.000,00	1.325.000,00	1.350.000,00	1.400.000,00
1219.99.1.0.00.00 DEMAIS CONTRIB.SOCIAIS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADA RFB	1.250.000,00	1.325.000,00	1.350.000,00	1.400.000,00
1219.99.1.1.00.00 DEMAIS CONT.SOCIAIS NÃO ARREC.E NÃO PROJ.RFB- PRINCIPAL	1.250.000,00	1.325.000,00	1.350.000,00	1.400.000,00
1240.00.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.900.000,00	2.020.000,00	2.185.000,00	2.350.000,00
1241.00.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.900.000,00	2.020.000,00	2.185.000,00	2.350.000,00
1241.50.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.900.000,00	2.020.000,00	2.185.000,00	2.350.000,00
1241.50.0.1.00.00 CONTRIB.SERV.ILUMINAÇÃO PÚBLICA-PRINCIPAL	1.875.000,00	1.992.000,00	2.154.000,00	2.316.000,00
1241.50.0.2.00.00 CONTRIB.SERV.ILUMINAÇÃO PÚBLICA-MULTAS JUROS	3.000,00	4.000,00	5.000,00	6.000,00
1241.50.0.3.00.00 CONTRIB.SERV.ILUMINAÇÃO PÚBLICA-DÍVIDA ATIVA	16.000,00	17.000,00	18.000,00	19.000,00
1241.50.0.4.00.00 CONTRIB.SERV.ILUMINAÇÃO PÚBLICA-D.ATIVA M/JUROS	6.000,00	7.000,00	8.000,00	9.000,00
1300.00.0.0.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	2.120.000,00	2.280.000,00	2.465.000,00	2.725.000,00
1310.00.0.0.00.00 EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	162.000,00	196.000,00	219.000,00	252.000,00
1311.00.0.0.00.00 EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	162.000,00	196.000,00	219.000,00	252.000,00
1311.01.0.0.00.00 ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÉMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇ	162.000,00	196.000,00	219.000,00	252.000,00
1311.01.1.0.00.00 ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	162.000,00	196.000,00	219.000,00	252.000,00
1311.01.1.1.00.00 ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	150.000,00	180.000,00	200.000,00	230.000,00
1311.01.1.2.00.00 ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - MULTAS JUROS	4.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00
1311.01.1.3.00.00 ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - DÍVIDA ATIVA	5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00
1311.01.1.4.00.00 ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS	3.000,00	4.000,00	5.000,00	6.000,00
1320.00.0.0.00.00 VALORES MOBILIÁRIOS	1.943.000,00	2.064.000,00	2.221.000,00	2.443.000,00



**Prefeitura Municipal de Bastos**

45.547.403/0001-93

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

PPA Ciclo: 2026 á 2029

RECEITA	2026	2027	2028	2029
1321.00.0.0.00.00 JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	1.940.000,00	2.061.000,00	2.218.000,00	2.440.000,00
1321.01.0.0.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	1.940.000,00	2.061.000,00	2.218.000,00	2.440.000,00
1321.01.0.1.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.940.000,00	2.061.000,00	2.218.000,00	2.440.000,00
1322.00.0.0.00.00 DIVIDENDOS	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
1322.01.0.0.00.00 DIVIDENDOS	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
1322.01.0.1.00.00 DIVIDENDOS - PRINCIPAL	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
1390.00.0.0.00.00 DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	15.000,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00
1399.00.0.0.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	15.000,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00
1399.99.0.0.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	15.000,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00
1399.99.0.1.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS - PRINCIPAL	15.000,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00
1600.00.0.0.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	600.000,00	645.000,00	700.000,00	750.000,00
1690.00.0.0.00.00 OUTROS SERVIÇOS	600.000,00	645.000,00	700.000,00	750.000,00
1699.00.0.0.00.00 OUTROS SERVIÇOS	600.000,00	645.000,00	700.000,00	750.000,00
1699.99.0.0.00.00 OUTROS SERVIÇOS	600.000,00	645.000,00	700.000,00	750.000,00
1699.99.0.1.00.00 OUTROS SERVIÇOS – PRINCIPAL	600.000,00	645.000,00	700.000,00	750.000,00
1700.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	154.000.000,00	165.550.000,00	178.800.000,00	193.200.000,00
1710.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	66.177.000,00	69.807.000,00	73.285.000,00	79.999.000,00
1711.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNI	46.580.000,00	49.045.000,00	51.092.000,00	54.820.000,00
1711.51.0.0.00.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	46.500.000,00	48.960.000,00	51.000.000,00	54.715.000,00
1711.51.1.0.00.00 COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL	40.000.000,00	41.700.000,00	43.500.000,00	45.715.000,00
1711.51.1.1.00.00 COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	40.000.000,00	41.700.000,00	43.500.000,00	45.715.000,00
1711.51.2.0.00.00 COTA-PARTE DO FPM-COTAS EXTRAORDINÁRIA	6.500.000,00	7.260.000,00	7.500.000,00	9.000.000,00
1711.51.2.1.00.00 COTA-PARTE DO FPM- COTAS EXTRAORDINARIAS - PRINCIPAL	6.500.000,00	7.260.000,00	7.500.000,00	9.000.000,00
1711.52.0.0.00.00 COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	80.000,00	85.000,00	92.000,00	105.000,00
1711.52.0.1.00.00 COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	80.000,00	85.000,00	92.000,00	105.000,00
1712.00.0.0.00.00 TRANSF.COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS NATURAIS	1.016.000,00	1.167.000,00	1.288.000,00	1.379.000,00
1712.51.0.0.00.00 COTA-PARTE COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS MINERAIS CFEM	16.000,00	17.000,00	18.000,00	19.000,00
1712.51.0.1.00.00 CFEM - PRINCIPAL	16.000,00	17.000,00	18.000,00	19.000,00
1712.52.0.0.00.00 COTA-PARTE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PRODUÇÃO PETRÓLEO	1.000.000,00	1.150.000,00	1.270.000,00	1.360.000,00
1712.52.1.0.00.00 COTA-PARTE COMP.FINANC.PROD.PETR.-LEI Nº 7.990/89	200.000,00	250.000,00	320.000,00	360.000,00
1712.52.1.1.00.00 COTA-PARTE COMP.FIN.PROD.PETR.-LEI Nº 7.990/89-PRINCIPAL	200.000,00	250.000,00	320.000,00	360.000,00
1712.52.4.0.00.00 COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP	800.000,00	900.000,00	950.000,00	1.000.000,00
1712.52.4.1.00.00 COTA - PARTE FEP– PRINCIPAL	800.000,00	900.000,00	950.000,00	1.000.000,00
1713.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS	13.151.000,00	13.985.000,00	14.875.000,00	17.020.000,00

**Prefeitura Municipal de Bastos**

45.547.403/0001-93

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

PPA Ciclo: 2026 á 2029

RECEITA	2026	2027	2028	2029
1713.50.0.0.00.00 TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO	13.151.000,00	13.985.000,00	14.875.000,00	17.020.000,00
1713.50.1.0.00.00 TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO	7.520.000,00	8.000.000,00	8.500.000,00	9.000.000,00
1713.50.1.1.00.00 TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	7.520.000,00	8.000.000,00	8.500.000,00	9.000.000,00
1713.50.2.0.00.00 TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ATENÇÃO ESPECIALIZADA	4.436.000,00	4.700.000,00	5.000.000,00	6.500.000,00
1713.50.2.1.00.00 TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.ESPEC.-PRINCIPAL	4.436.000,00	4.700.000,00	5.000.000,00	6.500.000,00
1713.50.3.0.00.00 TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-VIGILÂNCIA EM SAÚDE	465.000,00	475.000,00	485.000,00	510.000,00
1713.50.3.1.00.00 TRANS.SUS-BLOCO MANUT-VIGILÂNCIA SAÚDE-PRINCIPAL	465.000,00	475.000,00	485.000,00	510.000,00
1713.50.4.0.00.00 TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	200.000,00	250.000,00	300.000,00	350.000,00
1713.50.4.1.00.00 TRANS.SUS- BLOCO MANUT.-ASSIST.FARMAC.-PRINCIPAL	200.000,00	250.000,00	300.000,00	350.000,00
1713.50.5.0.00.00 TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO- GESTÃO DO SUS	530.000,00	560.000,00	590.000,00	660.000,00
1713.50.5.1.00.00 TRANS.SUS- BLOCO MANUT.-GESTÃO SUS-PRINCIPAL	530.000,00	560.000,00	590.000,00	660.000,00
1714.00.0.0.00.00 TRANSF.RECURSOS FUNDO NAC.DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO-FNDE	2.610.000,00	2.740.000,00	3.100.000,00	3.800.000,00
1714.50.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.650.000,00	1.700.000,00	1.900.000,00	2.400.000,00
1714.50.0.1.00.00 TRANSF.SALÁRIO-EDUCAÇÃO- PRINCIPAL	1.650.000,00	1.700.000,00	1.900.000,00	2.400.000,00
1714.52.0.0.00.00 TRANSF.PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLA- PNAE	600.000,00	650.000,00	750.000,00	900.000,00
1714.52.0.1.00.00 TRANSF.PROGR.NAC. ALIMEN.ESCOLA-PNAE-PRINCIPAL	600.000,00	650.000,00	750.000,00	900.000,00
1714.53.0.0.00.00 TRANSF.PROG.NACIONAL APOIOTRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE	270.000,00	290.000,00	340.000,00	380.000,00
1714.53.0.1.00.00 TRANSF.PROG.NAC.TRANSF.ESCOLAR-PNATE-PRINCIPAL	270.000,00	290.000,00	340.000,00	380.000,00
1714.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSF.DIRETAS FUNDO NACIONAL DESENV.EDUCAÇÃO-FNDE	90.000,00	100.000,00	110.000,00	120.000,00
1714.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF. FNDE- PRINCIPAL	90.000,00	100.000,00	110.000,00	120.000,00
1715.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO -FUNDEB	1.810.000,00	1.820.000,00	1.830.000,00	1.840.000,00
1715.50.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO FUNDEB-VAAT	1.700.000,00	1.700.000,00	1.700.000,00	1.700.000,00
1715.50.0.1.00.00 TRANSF.COMP.UNIÃO FUNDEB-VAAT-PRINCIPAL	1.700.000,00	1.700.000,00	1.700.000,00	1.700.000,00
1715.52.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO FUNDEB-VAAR	110.000,00	120.000,00	130.000,00	140.000,00
1715.52.0.1.00.00 TRANSF.COMP.UNIÃO FUNDEB-VAAR-PRINCIPAL	110.000,00	120.000,00	130.000,00	140.000,00
1716.00.0.0.00.00 TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS	650.000,00	670.000,00	690.000,00	710.000,00
1716.50.0.0.00.00 TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS	650.000,00	670.000,00	690.000,00	710.000,00
1716.50.0.1.00.00 TRANSF.RECUR.-FNAS-PRINCIPAL	650.000,00	670.000,00	690.000,00	710.000,00
1719.00.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	360.000,00	380.000,00	410.000,00	430.000,00
1719.58.0.0.00.00 TRANSF.OBRIG.LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020	140.000,00	150.000,00	160.000,00	170.000,00
1719.58.0.1.00.00 TRANSF.OBRIG.LEI COMPLEM.Nº 176/2020-PRINCIPAL	140.000,00	150.000,00	160.000,00	170.000,00
1719.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSF.RECURSOS UNIÃO ENTIDADES	220.000,00	230.000,00	250.000,00	260.000,00
1719.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF.RECUR.UNIÃO ENTID.-PRINCIPAL	220.000,00	230.000,00	250.000,00	260.000,00
1720.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS ESTADOS DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	70.470.000,00	76.085.000,00	81.515.000,00	86.201.000,00

**Prefeitura Municipal de Bastos**

45.547.403/0001-93

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

PPA Ciclo: 2026 á 2029

RECEITA	2026	2027	2028	2029
1721.00.0.0.00.00 PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	61.915.000,00	66.940.000,00	71.500.000,00	74.541.000,00
1721.50.0.0.00.00 COTA-PARTE DO ICMS	51.500.000,00	55.000.000,00	58.000.000,00	60.000.000,00
1721.50.0.1.00.00 COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	51.500.000,00	55.000.000,00	58.000.000,00	60.000.000,00
1721.51.0.0.00.00 COTA-PARTE DO IPVA	10.000.000,00	11.500.000,00	13.000.000,00	14.000.000,00
1721.51.0.1.00.00 COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	10.000.000,00	11.500.000,00	13.000.000,00	14.000.000,00
1721.52.0.0.00.00 COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS	355.000,00	370.000,00	420.000,00	460.000,00
1721.52.0.1.00.00 COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	355.000,00	370.000,00	420.000,00	460.000,00
1721.53.0.0.00.00 COTA-PARTE CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO	60.000,00	70.000,00	80.000,00	81.000,00
1721.53.0.1.00.00 COTA-PARTE-CIDE-PRINCIPAL	60.000,00	70.000,00	80.000,00	81.000,00
1723.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS	3.250.000,00	3.430.000,00	4.000.000,00	4.500.000,00
1723.50.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS	3.250.000,00	3.430.000,00	4.000.000,00	4.500.000,00
1723.50.0.1.00.00 TRANSF.RECURSOS-SUS-PRINCIPAL	3.250.000,00	3.430.000,00	4.000.000,00	4.500.000,00
1724.00.0.0.00.00 TRANSF.CONVÊNIOS ESTADOS E DF ENTIDADES	4.600.000,00	4.980.000,00	5.250.000,00	6.060.000,00
1724.51.0.0.00.00 TRANSF. CONVÊNIOS ESTADOS PROGRAMA EDUCAÇÃO	4.300.000,00	4.650.000,00	4.890.000,00	5.500.000,00
1724.51.0.1.00.00 TRANSF.CONV.ESTADOS Progr.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	4.300.000,00	4.650.000,00	4.890.000,00	5.500.000,00
1724.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSF.CONV.ESTADOS E DF E ENTIDADES	300.000,00	330.000,00	360.000,00	560.000,00
1724.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF.CONV.EST.E DF E ENTID.-PRINCIPAL	300.000,00	330.000,00	360.000,00	560.000,00
1729.00.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	705.000,00	735.000,00	765.000,00	1.100.000,00
1729.51.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	90.000,00	110.000,00	130.000,00	180.000,00
1729.51.0.1.00.00 TRANSF.ESTADOS ASSIST.SOCIAL-PRINCIPAL	90.000,00	110.000,00	130.000,00	180.000,00
1729.52.0.0.00.00 TRANSF.RECURSOS PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	405.000,00	410.000,00	415.000,00	540.000,00
1729.52.0.1.00.00 TRANSF.RECURSOS Progr.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	405.000,00	410.000,00	415.000,00	540.000,00
1729.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	210.000,00	215.000,00	220.000,00	380.000,00
1729.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF. ESTADOS E DF-PRINCIPAL	210.000,00	215.000,00	220.000,00	380.000,00
1750.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	17.353.000,00	19.658.000,00	24.000.000,00	27.000.000,00
1751.00.0.0.00.00 TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDEB	17.353.000,00	19.658.000,00	24.000.000,00	27.000.000,00
1751.50.0.0.00.00 TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDEB	17.353.000,00	19.658.000,00	24.000.000,00	27.000.000,00
1751.50.0.1.00.00 TRANSF.RECURSOS FUNDEB-PRINCIPAL	17.353.000,00	19.658.000,00	24.000.000,00	27.000.000,00
1900.00.0.0.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	400.000,00	430.000,00	460.000,00	475.000,00
1910.00.0.0.00.00 MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00
1911.00.0.0.00.00 MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00
1911.08.0.0.00.00 MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00
1911.08.0.2.00.00 MULTAS SENTENÇAS JUDICIAIS-MULTAS JUROS	50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00
1920.00.0.0.00.00 INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	159.000,00	174.000,00	189.000,00	199.000,00

**Prefeitura Municipal de Bastos**

45.547.403/0001-93

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

PPA Ciclo: 2026 á 2029

RECEITA	2026	2027	2028	2029
1921.00.0.0.00.00 INDENIZAÇÕES	95.000,00	100.000,00	105.000,00	110.000,00
1921.03.0.0.00.00 INDENIZAÇÃO POR SINISTRO	70.000,00	75.000,00	80.000,00	85.000,00
1921.03.0.1.00.00 INDENIZAÇÃO POR SINISTRO-PRINCIPAL	70.000,00	75.000,00	80.000,00	85.000,00
1921.99.0.0.00.00 OUTRAS INDENIZAÇÕES	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
1921.99.0.1.00.00 OUTRAS INDENIZAÇÕES – PRINCIPAL	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
1922.00.0.0.00.00 RESTITUIÇÕES	64.000,00	74.000,00	84.000,00	89.000,00
1922.09.0.0.00.00 RESTITUIÇÃO DE RECURSOS DE FOMENTO	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1922.09.0.1.00.00 RESTIT.RECURSOS FOMENTO-PRINCIPAL	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1922.99.0.0.00.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES	59.000,00	69.000,00	79.000,00	84.000,00
1922.99.0.1.00.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES – PRINCIPAL	50.000,00	60.000,00	70.000,00	75.000,00
1922.99.0.2.00.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES – MULTAS E JUROS	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1922.99.0.3.00.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES – DÍVIDA ATIVA	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1922.99.0.4.00.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES – DÍVIDA ATIVA – MULTAS E JUROS	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1990.00.0.0.00.00 DEMAIS RECEITAS CORRENTES	191.000,00	201.000,00	211.000,00	211.000,00
1999.00.0.0.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	191.000,00	201.000,00	211.000,00	211.000,00
1999.12.0.0.00.00 ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
1999.12.2.0.00.00 ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
1999.12.2.1.00.00 ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA – PRINCIPAL	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
1999.99.0.0.00.00 OUTRAS RECEITAS	131.000,00	141.000,00	151.000,00	151.000,00
1999.99.2.0.00.00 OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB –	66.000,00	66.000,00	66.000,00	66.000,00
1999.99.2.1.00.00 OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO PROJ.RFB-PRIMÁRIAS-PRINCIPAL	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
1999.99.2.2.00.00 OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO PROJ.RFB-PRIMÁRIAS-MULTAS JUROS	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1999.99.2.3.00.00 OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO PROJ.RFB-PRIMÁRIAS-DÍVIDA ATIVA	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1999.99.2.4.00.00 OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO PROJ.RFB-PRIMÁRIAS-D.ATIVA M/JUROS	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1999.99.3.0.00.00 OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB –	65.000,00	75.000,00	85.000,00	85.000,00
1999.99.3.1.00.00 OUTR.REC.NÃO ARREC.NÃO PROJ.RFB-FINAN.-PRINCIPAL	50.000,00	60.000,00	70.000,00	70.000,00
1999.99.3.2.00.00 OUTR.REC.NÃO ARREC.NÃO PROJ.RFB-FINAN.-MULTAS JUROS	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1999.99.3.3.00.00 OUTR.REC.NÃO ARREC.NÃO PROJ.RFB-FINAN.-DÍVIDA ATIVA	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1999.99.3.4.00.00 OUTR.REC.NÃO ARREC.NÃO PROJ.RFB-FINAN.-D.ATIVA M/JUROS	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
2000.00.0.0.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	10.500.000,00	11.500.000,00	12.040.000,00	14.550.000,00
2200.00.0.0.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS	500.000,00	500.000,00	540.000,00	550.000,00
2210.00.0.0.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	500.000,00	500.000,00	540.000,00	550.000,00
2213.00.0.0.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	500.000,00	500.000,00	540.000,00	550.000,00
2213.01.0.0.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	500.000,00	500.000,00	540.000,00	550.000,00



Prefeitura Municipal de Bastos

45.547.403/0001-93

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

PPA Ciclo: 2026 á 2029

RECEITA	2026	2027	2028	2029
2213.01.0.1.00.00 ALIEN.BENS MÓVEIS E SEMOVENTES-PRINCIPAL	500.000,00	500.000,00	540.000,00	550.000,00
2220.00.0.0.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
2221.00.0.0.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
2221.01.0.0.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
2221.01.0.1.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS – PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2400.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	10.000.000,00	11.000.000,00	11.500.000,00	14.000.000,00
2410.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	5.000.000,00	5.500.000,00	6.000.000,00	7.000.000,00
2411.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
2411.50.0.0.00.00 TRANSF.RECURSOS-SUS-FUNDO A FUNDO – BLOCO DE MANUTENÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
2411.50.1.0.00.00 TRANSF.RECUR.-SUS-BLOCO MANUTENÇÃO-ATENÇÃO PRIMÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
2411.50.1.1.00.00 TRANSF.-SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2411.50.2.0.00.00 TRANSF.-SUS-BLOCO MANUTENÇÃO-ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0,00	0,00	0,00	0,00
2411.50.2.1.00.00 TRANSF.-SUS-BLOCO MANUT.-ATENÇÃO ESP.-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2411.50.3.0.00.00 TRANSF.-SUS-BLOCO MANUTENÇÃO-VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
2411.50.3.1.00.00 TRANSF.-SUS-BLOCO MANUT.-VIGILÂNCIA SAÚDE-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2411.51.0.0.00.00 TRANSF.RECURSOS-SUS-FUNDO A FUNDO – BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
2411.51.1.0.00.00 TRANSF.-SUS-BLOCO ESTRUTURAÇÃO-ATENÇÃO PRIMÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
2411.51.1.1.00.00 TRANSF.-SUS-BLOCO ESTRUT.-ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2411.51.2.0.00.00 TRANSF.-SUS-BLOCO ESTRUTURAÇÃO-ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0,00	0,00	0,00	0,00
2411.51.2.1.00.00 TRANSF.-SUS-BLOCO ESTRUT.-ATEN.ESPEC.-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2411.51.4.0.00.00 TRANSF.-SUS-BLOCO ESTRUTURAÇÃO-VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
2411.51.4.1.00.00 TRANSF.-SUS-BLOCO ESTRUT.-VIGILÂNCIA SAÚDE-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2412.00.0.0.00.00 TRANSF.RECUR FUNDO NACIONAL DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO-FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
2412.50.0.0.00.00 TRANSF.RECUR. PROGRAMAS EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
2412.50.1.0.00.00 TRANSF.PROGR.TRANSF.ESC.ED.BÁSICA-CAMINHO ESCOLA	0,00	0,00	0,00	0,00
2412.50.1.1.00.00 TRANSF.PROGR.TRANSF.ESC.ED.BÁS.-CAMINHO ESCOLA-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2412.50.9.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
2412.50.9.1.00.00 OUTRAS TRANSF. PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2413.00.0.0.00.00 TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
2413.50.0.0.00.00 TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
2413.50.0.1.00.00 TRANSF.RECUR.FUNDO NAC.ASSIST.SOCIAL-FNAS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2414.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	5.000.000,00	5.500.000,00	6.000.000,00	7.000.000,00
2414.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	5.000.000,00	5.500.000,00	6.000.000,00	7.000.000,00
2414.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF.CONV.UNIÃO SUAS ENTID.-PRINCIPAL	5.000.000,00	5.500.000,00	6.000.000,00	7.000.000,00



Prefeitura Municipal de Bastos

45.547.403/0001-93

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

PPA Ciclo: 2026 á 2029

RECEITA	2026	2027	2028	2029
2420.00.0.0.00.00 TRANSF.ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	5.000.000,00	5.500.000,00	5.500.000,00	7.000.000,00
2421.00.0.0.00.00 TRANSFECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE-SUS-ESTADOS E DF	0,00	0,00	0,00	0,00
2421.50.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
2421.50.0.1.00.00 TRANSF.RECURSOS-SUS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2422.00.0.0.00.00 TRANSF.CONVÊNIOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	5.000.000,00	5.500.000,00	5.500.000,00	7.000.000,00
2422.51.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	0,00	0,00	0,00	0,00
2422.51.0.1.00.00 TRANSF.CONV.ESTADOS PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2422.53.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS ESTADOS PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
2422.53.0.1.00.00 TRANSF.CONV.ESTADOS PROGR.MEIO AMBIENTE-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2422.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSF.CONV. ESTADOS E DF E DE SUA ENTIDADES	5.000.000,00	5.500.000,00	5.500.000,00	7.000.000,00
2422.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF.CONV.EST/DFSUA ENTID.-PRINCIPAL	5.000.000,00	5.500.000,00	5.500.000,00	7.000.000,00
2490.00.0.0.00.00 DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2499.00.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2499.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2499.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CAPITAL- PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
9000.00.0.0.00.00 (R) DEDUCOES DA RECEITA	-20.520.000,00	-22.100.000,00	-23.900.000,00	-25.750.000,00
9500.00.0.0.00.00 (R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-20.520.000,00	-22.100.000,00	-23.900.000,00	-25.750.000,00
9510.00.0.0.00.00 (R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-20.520.000,00	-22.100.000,00	-23.900.000,00	-25.750.000,00
TOTAL	167.250.000,00	179.925.000,00	193.850.000,00	211.400.000,00



Prefeitura Municipal de Bastos

45.547.403/0001-93

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

PPA Ciclo: 2026 á 2029

RECEITA	2026	2027	2028	2029
---------	------	------	------	------



Prefeitura Municipal de Bastos

45.547.403/0001-93

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

PPA Ciclo: 2026 á 2029

RECEITA

2026

2027

2028

2029

KLEBER LOPES DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL
323.536.998-80

NEUSA KYOKA HITAKA NISHIDA
CONTADOR
103.257.898-00


Prefeitura Municipal de Bastos

45.547.403/0001-93

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PROGRAMA: 0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS																					
<p>Objetivo: Realizar o pagamento de amortização e juros das operações de crédito realizadas com terceiros, além do pagamento dos precatórios judiciais, acordos judiciais, requisitórios de pequeno valor, benefícios e demais encargos do município, buscando mensurar e avaliar para fazer a gestão da manutenção da dívida do município.</p> <p>Justificativa: Operações Especiais consistem em despesa que não contribuem para a manutenção das ações de governo das quais não resultam um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens e/ou serviços, conforme portaria STN 042 de 14/04/1999. Diante desta matéria, faz-se necessária a manutenção de um programa voltado para tais fins.</p> <p>Público Alvo: Administração Municipal</p> <p>Estratégia:</p> <p>Restrição:</p> <p>Gestor:</p>																					
<p>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>2026</th> <th>2027</th> <th>2028</th> <th>2029</th> <th>TOTAL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td>10.410.000,00</td> <td>11.175.000,00</td> <td>11.945.000,00</td> <td>13.120.000,00</td> <td>46.650.000,00</td> </tr> </tbody> </table>							2026	2027	2028	2029	TOTAL		10.410.000,00	11.175.000,00	11.945.000,00	13.120.000,00	46.650.000,00				
	2026	2027	2028	2029	TOTAL																
	10.410.000,00	11.175.000,00	11.945.000,00	13.120.000,00	46.650.000,00																
<p>Indicador: Percentual da RCL destinado à Reserva de Contingência</p> <p>Sigla: %</p> <p>Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th rowspan="2">Índice Recente</th> <th rowspan="2">Índice Futuro</th> <th colspan="4">Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício</th> </tr> <tr> <th>2026</th> <th>2027</th> <th>2028</th> <th>2029</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0,5</td> <td>0,5</td> <td>0,5</td> <td>0,5</td> <td>0,5</td> <td>0,5</td> </tr> </tbody> </table>						Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				2026	2027	2028	2029	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício																			
		2026	2027	2028	2029																
0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5																
<p>Indicador: Percentual do Mapa de Precatórios pagos no exercício</p> <p>Sigla: %</p> <p>Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th rowspan="2">Índice Recente</th> <th rowspan="2">Índice Futuro</th> <th colspan="4">Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício</th> </tr> <tr> <th>2026</th> <th>2027</th> <th>2028</th> <th>2029</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>100</td> <td>100</td> <td>100</td> <td>100</td> <td>100</td> <td>100</td> </tr> </tbody> </table>						Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				2026	2027	2028	2029	100	100	100	100	100	100
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício																			
		2026	2027	2028	2029																
100	100	100	100	100	100																
PROGRAMA: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO																					
<p>Objetivo: Funcionamento da Câmara Municipal de Bastos, com manutenção e atualização de equipamentos, sistemas informatizados e materiais permanentes, modernização e capacitação, ampliação e promoção de recursos humanos, pagamentos de subsídios, vencimentos e encargos patronais, divulgação dos trabalhos legislativos.</p> <p>Justificativa: Manutenção da Câmara e das Atividades Legislativas, pagamentos dos subsídios dos vereadores e sua manutenção, pagamento de vencimentos dos servidores e sua manutenção, com reajuste anual conforme índice e data definida em Lei, e pagamento de demais despesas da entidade.</p> <p>Público Alvo: População em geral</p> <p>Estratégia:</p> <p>Restrição:</p> <p>Gestor:</p>																					
<p>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>2026</th> <th>2027</th> <th>2028</th> <th>2029</th> <th>TOTAL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td>4.655.000,00</td> <td>4.963.000,00</td> <td>5.275.000,00</td> <td>5.580.000,00</td> <td>20.473.000,00</td> </tr> </tbody> </table>							2026	2027	2028	2029	TOTAL		4.655.000,00	4.963.000,00	5.275.000,00	5.580.000,00	20.473.000,00				
	2026	2027	2028	2029	TOTAL																
	4.655.000,00	4.963.000,00	5.275.000,00	5.580.000,00	20.473.000,00																
<p>Indicador: Índice de Transparência do Município no Radar da Transparência Pública</p> <p>Sigla: %</p> <p>Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th rowspan="2">Índice Recente</th> <th rowspan="2">Índice Futuro</th> <th colspan="4">Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício</th> </tr> <tr> <th>2026</th> <th>2027</th> <th>2028</th> <th>2029</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>47,65</td> <td>63,3</td> <td>50</td> <td>55</td> <td>60</td> <td>63,3</td> </tr> </tbody> </table>						Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				2026	2027	2028	2029	47,65	63,3	50	55	60	63,3
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício																			
		2026	2027	2028	2029																
47,65	63,3	50	55	60	63,3																
PROGRAMA: 0003 COORDENAÇÃO SUPERIOR																					
<p>Objetivo: Elevar o índice de transparência pública do município através da modernização dos processos administrativos e implementação de ferramentas digitais integradas. Promover a desburocratização e agilidade na prestação de serviços públicos, garantindo maior acesso às informações municipais e fortalecendo a confiança da população na gestão pública.</p> <p>Justificativa: O município de Bastos registra baixo índice de transparência pública segundo o Radar da Transparência Pública, evidenciando a necessidade de aprimoramento na disponibilização de informações à sociedade. O atual processo de digitalização da gestão municipal representa uma oportunidade estratégica para implementar sistemas integrados e eliminar a dependência de documentos físicos, fundamentando a criação deste programa dedicado à modernização das práticas administrativas, ao aprimoramento da eficiência operacional e ao fortalecimento da transparência como pilar essencial da gestão pública municipal.</p> <p>Público Alvo: ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL</p> <p>Estratégia:</p> <p>Restrição:</p>																					


Prefeitura Municipal de Bastos

45.547.403/0001-93

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 à 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	9.060.000,00	9.435.000,00	10.165.000,00	10.825.000,00	39.485.000,00

Indicador: Índice de Transparência do Município no Radar da Transparência Pública

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
42,16	70	50	55	65	70

PROGRAMA: 0004 GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo: Elevar o índice de transparência pública do município através da modernização dos processos administrativos e implementação de ferramentas digitais integradas. Promover a desburocratização e agilidade na prestação de serviços públicos, garantindo maior acesso às informações municipais e fortalecendo a confiança da população na gestão pública.

Justificativa: O município de Bastos registra baixo índice de transparência pública segundo o Radar da Transparência Pública, evidenciando a necessidade de aprimoramento na disponibilização de informações à sociedade. O atual processo de digitalização da gestão municipal representa uma oportunidade estratégica para implementar sistemas integrados e eliminar a dependência de documentos físicos, fundamentando a criação deste programa dedicado à modernização das práticas administrativas, ao aprimoramento da eficiência operacional e ao fortalecimento da transparência como pilar essencial da gestão pública municipal.

Público Alvo: ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	22.550.000,00	23.450.000,00	25.900.000,00	27.870.000,00	99.770.000,00

Indicador: Índice de Transparência do Município no Radar da Transparência Pública

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
42,16	70	50	55	65	70

PROGRAMA: 0006 PLANEJAMENTO E OBRAS

Objetivo: Planejar, coordenar e executar ações voltadas ao desenvolvimento urbano sustentável do município, por meio da realização de obras de infraestrutura, pavimentação, reformas, revitalizações de espaços públicos, bem como da elaboração e acompanhamento de projetos técnicos que assegurem o uso eficiente dos recursos públicos e a melhoria da qualidade de vida da população.

Justificativa: A Secretaria Municipal de Planejamento e Obras tem papel fundamental na estruturação e desenvolvimento urbano do município, sendo responsável por planejar e executar intervenções que garantam infraestrutura adequada, segurança, acessibilidade e bem-estar à população. A inclusão de ações como pavimentação de vias públicas, drenagem pluvial, reformas em prédios públicos, revitalização de espaços urbanos e construção de novas estruturas é essencial para atender às demandas crescentes da cidade e proporcionar melhorias significativas nos serviços e na qualidade de vida dos munícipes.

Público Alvo: População em geral

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	12.100.000,00	13.675.000,00	14.020.000,00	14.855.000,00	54.650.000,00

Indicador: Nº de obras públicas concluídas

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
0	12	3	6	9	12

PROGRAMA: 0014 ENSINO MUNICIPAL

Objetivo: Aperfeiçoar o processo de ensino e aprendizagem em formação continuada e na expansão das escolas de tempo integral, melhorias na infraestrutura e no transporte escolar. Essas ações fortalecem o processo pedagógico, ampliam o acesso e a permanência dos alunos e contribuem para a elevação dos índices de aprendizagem.


Prefeitura Municipal de Bastos

45.547.403/0001-93

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Justificativa: Diante dos baixos índices educacionais se faz necessária a formação continuada de professores e a atualização pedagógica, para garantir a melhoria da qualidade do ensino e a valorização profissional. A ampliação do quadro de professores efetivos, o investimento em capacitação permanente, a expansão das escolas de tempo integral, bem como a reforma e ampliação das unidades escolares, são medidas fundamentais para o fortalecimento da educação pública, em conformidade com o que estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).

Público Alvo: Profissionais do magistério e alunos de 0 a 10 anos

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	37.690.000,00	40.772.000,00	44.460.000,00	48.300.000,00	171.222.000,00

Indicador: N° de capacitações oferecidas aos profissionais do magistério																	
Sigla: UN																	
Descr.Uni.Medida: Unidade																	
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício															
		2026	2027	2028	2029												
3	6	4	5	6	6												
Indicador: N° de unidades escolares atuando em jornada de tempo integral (0 a 10 anos)																	
Sigla: UN																	
Descr.Uni.Medida: Unidade																	
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício															
		2026	2027	2028	2029												
7	9	7	8	9	9												
PROGRAMA: 0017 SAÚDE INTEGRAL PARA TODOS																	
<p>Objetivo: Garantir acesso universal, equitativo e resolutivo aos serviços de saúde em todos os níveis de atenção a saúde, primária, especializada, urgência e emergência, hospitalar, vigilância e promoção a saúde, promovendo qualidade de vida e bem-estar para a população, por meio de uma rede integrada, buscando reduzir as desigualdades, a partir da gestão democrática e transparente dos serviços de saúde.</p> <p>Justificativa: A saúde é um direito de todos e dever do Estado, garantido pela Constituição Federal de 1.988 por meio da criação do Sistema Único de Saúde (SUS). No entanto, apesar dos avanços nas últimas décadas, persistem desafios significativos na garantia do acesso universal, equânime e de qualidade aos serviços de saúde em todos os níveis de atenção. Diante desse cenário, justifica-se a implantação do Programa "Saúde Integral para Todos", que tem como proposta central a organização de uma rede de saúde integrada e regionalizada, resolutiva e humanizada, com foco na atenção contínua, vigilância efetiva e gestão participativa.</p> <p>Público Alvo: Cidadãos Bastenses</p> <p>Estratégia:</p> <p>Restrição:</p> <p>Gestor:</p>																	
<p>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>2026</th> <th>2027</th> <th>2028</th> <th>2029</th> <th>TOTAL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td>51.650.000,00</td> <td>55.200.000,00</td> <td>59.050.000,00</td> <td>65.935.000,00</td> <td>231.835.000,00</td> </tr> </tbody> </table>							2026	2027	2028	2029	TOTAL		51.650.000,00	55.200.000,00	59.050.000,00	65.935.000,00	231.835.000,00
	2026	2027	2028	2029	TOTAL												
	51.650.000,00	55.200.000,00	59.050.000,00	65.935.000,00	231.835.000,00												
Indicador: Cobertura Populacional Estimada pela Estratégia Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde (APS)																	
Sigla: %																	
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL																	
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício															
		2026	2027	2028	2029												
95,89	100	100	100	100	100												
Indicador: Cobertura Potencial Estimada pela Estratégia de Saúde da Família da Atenção Primária à Saúde (ODS)																	
Sigla: %																	
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL																	
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício															
		2026	2027	2028	2029												
100	100	100	100	100	100												
Indicador: % de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF)																	
Sigla: %																	
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL																	
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício															
		2026	2027	2028	2029												
80	85	80	82	84	85												

L


Prefeitura Municipal de Bastos

45.547.403/0001-93

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 à 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Indicador: Cobertura de Centros de Atenção Psicossocial (CAPS)						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
2,3	2,3	2,3	2,3	2,3	2,3	
Indicador: Razão de leitos hospitalares sob gestão municipal para cada 1.000 habitantes (ODS)						
Sigla: Rz						
Descr.Uni.Medida: Razão (unidade X 1000)						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0,84	1,3	1	1,1	1,2	1,3	
Indicador: Proporção vacinas previstas no CNV c/cob. vacinal atingida em menores 1 ano (ODS)						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
50	100	75	75	100	100	
Indicador: Proporção óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) e óbitos maternos						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
90	100	90	95	100	100	
Indicador: Proporção de óbitos infantis e fetais investigados						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
90	100	90	95	100	100	
Indicador: Proporção de metas atingidas no Prog. Qualific. Ações de Vig. em Saúde (PQA-VS)						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
70	75	70	72	74	75	
Indicador: % de Unidades de Saúde informatizadas						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
95	100	100	100	100	100	
PROGRAMA: 0019 MOVIMENTA BASTOS						
<p>Objetivo: Oferecer a prática de esportes através de várias modalidades esportivas, a fim de aumentar o número de praticantes das mais variadas idades como fator social, de lazer e de melhoria da qualidade de vida.</p> <p>Justificativa: O esporte é uma poderosa ferramenta de transformação social, capaz de promover inclusão, saúde, educação, cidadania e desenvolvimento humano. O programa Movimenta Bastos nasce da necessidade de ampliar e democratizar o acesso ao esporte em toda a sua diversidade: da iniciação esportiva à formação de talentos, passando pela valorização da convivência, do trabalho em equipe e da disciplina como valores fundamentais para a construção de trajetórias de sucesso. Investir em esporte é investir na promoção da saúde física e mental, no combate ao sedentarismo, fazendo com que mais pessoas estejam em movimento. Diante do exposto, torna-se relevante o investimento nestas atividades, visando propiciar o desenvolvimento integral dos munícipes.</p> <p>Público Alvo: População em Geral</p> <p>Estratégia:</p> <p>Restrição:</p> <p>Gestor:</p>						
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:						
		2026	2027	2028	2029	TOTAL


Prefeitura Municipal de Bastos

45.547.403/0001-93

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

2.200.000,00 2.400.000,00 2.600.000,00 2.800.000,00 10.000.000,00

Indicador: Nº de modalidades esportivas ofertadas																	
Sigla: UN																	
Descr.Uni.Medida: Unidade																	
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício															
		2026	2027	2028	2029												
10	14	11	12	13	14												
Indicador: Nº de alunos atendidos pelos nossos projetos esportivos																	
Sigla: UN																	
Descr.Uni.Medida: Unidade																	
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício															
		2026	2027	2028	2029												
700	1250	800	950	1100	1250												
PROGRAMA: 0021 DESENVOLVIMENTO SOCIAL																	
<p>Objetivo: Promover a inclusão social, a melhoria da qualidade de vida e a garantia de direitos de indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade, por meio da execução de políticas públicas de assistência social.</p> <p>Justificativa: O desenvolvimento social é um eixo essencial para o enfrentamento das desigualdades sociais e para a promoção dos direitos fundamentais da população em situação de vulnerabilidade. A Assistência Social, por meio do SUAS, organiza ações que previnem e enfrentam riscos sociais e pessoais, com vistas à autonomia dos indivíduos, à reconstrução de direitos e ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Este programa visa consolidar e ampliar a oferta dos serviços socioassistenciais, qualificar a gestão pública e assegurar o acesso da população a benefícios, programas e projetos em consonância com a PNAS.</p> <p>Público Alvo: Indivíduos e famílias atendidas pela política de Assistência Social</p> <p>Estratégia:</p> <p>Restrição:</p> <p>Gestor:</p>																	
<p>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</p> <table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 20%;"></td> <td style="width: 15%; text-align: center;">2026</td> <td style="width: 15%; text-align: center;">2027</td> <td style="width: 15%; text-align: center;">2028</td> <td style="width: 15%; text-align: center;">2029</td> <td style="width: 20%; text-align: center;">TOTAL</td> </tr> <tr> <td></td> <td style="text-align: right;">5.055.000,00</td> <td style="text-align: right;">5.565.000,00</td> <td style="text-align: right;">6.085.000,00</td> <td style="text-align: right;">6.505.000,00</td> <td style="text-align: right;">23.210.000,00</td> </tr> </table>							2026	2027	2028	2029	TOTAL		5.055.000,00	5.565.000,00	6.085.000,00	6.505.000,00	23.210.000,00
	2026	2027	2028	2029	TOTAL												
	5.055.000,00	5.565.000,00	6.085.000,00	6.505.000,00	23.210.000,00												
Indicador: Nº de famílias atendidas																	
Sigla: UN																	
Descr.Uni.Medida: Unidade																	
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício															
		2026	2027	2028	2029												
510	800	510	620	700	800												
PROGRAMA: 0026 AGRO CRESCER																	
<p>Objetivo: Implementar políticas públicas de fortalecimento da produção rural e agricultura familiar, promovendo a modernização do campo, o aumento da produtividade, a valorização do produtor rural.</p> <p>Justificativa: A agricultura familiar desempenha papel estratégico na segurança alimentar, na economia local e na preservação das tradições rurais. No entanto, produtores rurais enfrentam desafios como baixa produtividade, dificuldades de acesso a insumos e serviços técnicos e limitação de infraestrutura. O fomento ao setor rural por meio de ações integradas como: assistência técnica, apoio à mecanização, melhoramento genético, e mapeamento de propriedades. Contribui para a modernização da produção, a valorização do produtor e a redução das desigualdades entre o campo e a cidade. Com políticas públicas eficazes e contínuas, é possível garantir um campo mais produtivo, sustentável e digno.</p> <p>Público Alvo: Pequenos e médios produtores rurais do município</p> <p>Estratégia:</p> <p>Restrição:</p> <p>Gestor:</p>																	
<p>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</p> <table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 20%;"></td> <td style="width: 15%; text-align: center;">2026</td> <td style="width: 15%; text-align: center;">2027</td> <td style="width: 15%; text-align: center;">2028</td> <td style="width: 15%; text-align: center;">2029</td> <td style="width: 20%; text-align: center;">TOTAL</td> </tr> <tr> <td></td> <td style="text-align: right;">1.600.000,00</td> <td style="text-align: right;">1.700.000,00</td> <td style="text-align: right;">1.800.000,00</td> <td style="text-align: right;">2.000.000,00</td> <td style="text-align: right;">7.100.000,00</td> </tr> </table>							2026	2027	2028	2029	TOTAL		1.600.000,00	1.700.000,00	1.800.000,00	2.000.000,00	7.100.000,00
	2026	2027	2028	2029	TOTAL												
	1.600.000,00	1.700.000,00	1.800.000,00	2.000.000,00	7.100.000,00												
Indicador: Nº de produtores atendidos com cessão de maquinários e implementos agrícolas																	
Sigla: UN																	
Descr.Uni.Medida: Unidade																	
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício															
		2026	2027	2028	2029												
134	200	140	160	180	200												
PROGRAMA: 0030 TURISMO E DESENVOLVIMENTO																	
<p>Incrementar e criar mais atividades turísticas. Participar de feiras e eventos que promovam a visibilidade dos</p>																	


Prefeitura Municipal de Bastos

45.547.403/0001-93

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Objetivo: potenciais do município. Capacitar, apoiar e aumentar a oferta de crédito aos Empreendedores para que possam gerar mais empregos e trazer mais desenvolvimento para o município.

Justificativa: Com o crescimento das atividades turísticas, cresce também a oferta de empregos e a geração da renda. Com o apoio aos empreendedores, eles terão mais facilidade de potencializarem seus negócios e alavancarem a economia do município.

Público Alvo: População em geral

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	6.600.000,00	7.600.000,00	8.250.000,00	8.800.000,00	31.250.000,00

Indicador: N° de Contratos					
Sigla: UN					
Descr.Uni.Medida: Unidade					
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
66	72	66	68	70	72

PROGRAMA: 0043 CULTURA EM MOVIMENTO

Objetivo: Promover ações efetivas que garantam o fomento à produção artística, a difusão cultural e a salvaguarda do patrimônio cultural e histórico do município. A iniciativa contempla a valorização dos fazedores de cultura por meio de formação e capacitação contínua, além de incentivar a economia criativa local, fortalecendo a cadeia produtiva da cultura como motor de desenvolvimento social e econômico.

Justificativa: A cultura é um dos pilares fundamentais para o desenvolvimento de uma sociedade mais justa, criativa e inclusiva. No contexto municipal, torna-se essencial a implementação de políticas públicas que assegurem o acesso à produção, fruição e preservação das manifestações culturais. O programa "Cultura em Movimento" surge como resposta à necessidade de fortalecer os fazedores de cultura, garantir a salvaguarda do patrimônio artístico e cultural e ampliar as oportunidades da economia criativa. Ao investir em formação, fomento e valorização das expressões culturais locais, o município reconhece a cultura como instrumento de transformação social, identidade e geração de renda.

Público Alvo: População em geral

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	1.100.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00	1.400.000,00	5.000.000,00

Indicador: "Fazedores de Cultura" capacitados em oficinas culturais					
Sigla: UN					
Descr.Uni.Medida: Unidade					
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
242	1000	322	500	750	1000

PROGRAMA: 0044 BASTOS MAIS VERDE

Objetivo: Promover a sustentabilidade ambiental no município por meio da gestão adequada de resíduos sólidos com foco na coleta e destinação ambientalmente correta de resíduos perigosos e recicláveis, como pneus e óleo vegetal usado. E da ampliação da cobertura vegetal urbana, por meio da arborização de espaços públicos e do incentivo ao plantio de árvores pela população, contribuindo para preservação do meio ambiente, saúde pública, o bem-estar coletivo e o fortalecimento da economia circular e do engajamento comunitário em práticas sustentáveis.

Justificativa: A crescente produção de resíduos urbanos, especialmente os de difícil decomposição como pneus e óleo vegetal, exige estratégias eficazes de gestão. O descarte incorreto desses materiais causa impactos ambientais severos, como contaminação de corpos hídricos, proliferação de vetores de doenças e poluição do solo. A implantação de ações estruturadas para coleta e destinação correta desses resíduos fortalece a cultura de sustentabilidade e melhora a qualidade de vida da população. Por outro lado também precisamos combater os impactos causados pela urbanização, como ilhas de calor, poluição e baixa umidade do ar. Por meio do plantio de árvores e da participação da população, busca-se ampliar a cobertura verde, melhora ambiental e promover uma cidade mais saudável, sustentável para todos.

Público Alvo: Municípios em geral, incluindo moradores das áreas urbanas e rurais.

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	2.580.000,00	2.790.000,00	3.000.000,00	3.410.000,00	11.780.000,00



Prefeitura Municipal de Bastos

45.547.403/0001-93

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PPA Ciclo: 2026 à 2029

Indicador: Quantidade de mudas distribuidas						
Sigla: UN						
Descr.Uni.Medida: Unidade						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
214	380	360	360	360	380	

TOTAL DOS PROGRAMAS:					
	2026	2027	2028	2029	Total
	167.250.000,00	179.925.000,00	193.850.000,00	211.400.000,00	752.425.000,00


 KLEBER LOPES DE SOUSA
 PREFEITO MUNICIPAL
 323.536.998-80


 NEUSA KYOKA HITAKA NISHIDA
 CONTADOR
 103.257.898-00


Prefeitura Municipal de Bastos

45.547.403/0001-93

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 à 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
PROGRAMA: 0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS

Objetivo: Realizar o pagamento de amortização e juros das operações de crédito realizadas com terceiros, além do pagamento dos precatórios judiciais, acordos judiciais, requisitórios de pequeno valor, benefícios e demais encargos do município, buscando mensurar e avaliar para fazer a gestão da manutenção da dívida do município.

Justificativa: Operações Especiais consistem em despesa que não contribuem para a manutenção das ações de governo das quais não resultam um produto e não geram a contraprestação direta sob a forma de bens e/ou serviços, conforme portaria STN 042 de 14/04/1999. Diante desta matéria, faz-se necessária a manutenção de um programa voltado para tais fins.

Público Alvo: Administração Municipal

Indicador: Percentual da RCL destinado à Reserva de Contingência

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5

Indicador: Percentual do Mapa de Precatórios pagos no exercício

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100

ODS

Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos

Meta: 161 - Sustentar o crescimento econômico per capita, de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, pelo menos um crescimento anual de 7% do produto interno bruto nos países de menor desenvolvimento relativo

Ação: 0001 MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS ESPECIAIS

Tipo: Operação Especial

Produto: Parcelas das contribuições tributárias e contributivas pagas

Unid. Medida: UN

Função: 28 Encargos Especiais

Sub Função: 846 Outros Encargos Especiais

Jnid. Executora: 021000 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Meta Física Relativa a: "Parcelas das contribuições tributárias e contributivas pagas" medida em: "UN"

2026	2027	2028	2029
12	12	12	12

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
7.000.000,00	7.500.000,00	8.000.000,00	8.700.000,00	31.200.000,00

Ação: 0002 RESERVA DE CONTINGÊNCIA EMENDA CONST. 86

Tipo: Atividade

Produto: Nº de vereadores atendidos com destinação das emendas impositivas

Unid. Medida: UN

Função: 28 Encargos Especiais

Sub Função: 846 Outros Encargos Especiais

Jnid. Executora: 021000 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Meta Física Relativa a: "Nº de vereadores atendidos com destinação das emendas impositivas" medida em: "UN"

2026	2027	2028	2029
11	11	11	11

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
2.600.000,00	2.800.000,00	3.000.000,00	3.400.000,00	11.800.000,00

Ação: 0099 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Tipo: Reserva de Contingência

Produto: Nº Programas finalísticos do PPA passíveis de suplementação via reserva

Unid. Medida: UN

Função: 99 Reserva de Contingência

Sub Função: 999 Reserva de Contingência

Jnid. Executora: 021000 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Meta Física Relativa a: "Nº Programas finalísticos do PPA passíveis de suplementação via reserva de contingência" medida em: "UN"

2026	2027	2028	2029


Prefeitura Municipal de Bastos

45.547.403/0001-93

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 à 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

9	9	9	9	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
810.000,00	875.000,00	945.000,00	1.020.000,00	3.650.000,00

PROGRAMA: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo: Funcionamento da Câmara Municipal de Bastos, com manutenção e atualização de equipamentos, sistemas informatizados e materiais permanentes, modernização e capacitação, ampliação e promoção de recursos humanos, pagamentos de subsídios, vencimentos e encargos patronais, divulgação dos trabalhos legislativos.

Justificativa: Manutenção da Câmara e das Atividades Legislativas, pagamentos dos subsídios dos vereadores e sua manutenção, pagamento de vencimentos dos servidores e sua manutenção, com reajuste anual conforme índice e data definida em Lei, e pagamento de demais despesas da entidade.

Público Alvo: População em geral

Indicador: Índice de Transparência do Município no Radar da Transparência Pública

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
47,65	63,3	50	55	60	63,3

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

Ação: 0003 INATIVOS E PENSIONISTAS

Tipo: Atividade

Produto: Desembolso de Encargos

Unid. Medida: UN

Função: 01 Legislativa

Sub Função: 031 Ação Legislativa

Jnid. Executora: 010100 CAMARA MUNICIPAL

Meta Física Relativa a: "Desembolso de Encargos" medida em: "UN"

2026	2027	2028	2029
13	13	13	13

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
155.000,00	163.000,00	175.000,00	180.000,00	673.000,00

Ação: 0001 MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE BASTOS

Tipo: Atividade

Produto: Nº de sessões camarárias e nº proposituras apresentadas

Unid. Medida: UN

Função: 01 Legislativa

Sub Função: 031 Ação Legislativa

Jnid. Executora: 010100 CAMARA MUNICIPAL

Meta Física Relativa a: "Nº de sessões camarárias e nº proposituras apresentadas" medida em: "UN"

2026	2027	2028	2029
540	540	540	540

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
4.500.000,00	4.800.000,00	5.100.000,00	5.400.000,00	19.800.000,00

PROGRAMA: 0003 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo: Elevar o índice de transparência pública do município através da modernização dos processos administrativos e implementação de ferramentas digitais integradas. Promover a desburocratização e agilidade na prestação de serviços públicos, garantindo maior acesso às informações municipais e fortalecendo a confiança da população na gestão pública.

Justificativa: O município de Bastos registra baixo índice de transparência pública segundo o Radar da Transparência Pública, evidenciando a necessidade de aprimoramento na disponibilização de informações à sociedade. O atual processo de digitalização da gestão municipal representa uma oportunidade estratégica para implementar sistemas integrados e eliminar a dependência de documentos físicos, fundamentando a criação deste programa dedicado à modernização das práticas administrativas, ao aprimoramento da eficiência operacional e ao fortalecimento da transparência como pilar essencial da gestão pública municipal.

Público Alvo: ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL


Prefeitura Municipal de Bastos

45.547.403/0001-93

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 à 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: Índice de Transparência do Município no Radar da Transparência Pública					
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Fonte da informação:					
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
42,16	70	50	55	65	70
ODS					
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis					
Meta: 245 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis					

Ação: 2003 MANUTENÇÃO DO GABINETE					
Tipo: Atividade					
Produto: Nº de servidores capacitados			Unid. Medida: UN		
Função: 04 Administração			Sub Função: 122 Administração Geral		
Jnid. Executora: 020100 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS					
Meta Física Relativa a: "Nº de servidores capacitados " medida em: "UN"					
2026	2027	2028	2029		
16	16	16	16		
Custo Estimado para a Ação					
2026	2027	2028	2029	Total	
7.500.000,00	7.800.000,00	8.500.000,00	9.100.000,00	32.900.000,00	

Ação: 2025 MANUT. DO FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
Tipo: Atividade					
Produto: Nº de entidades beneficiadas			Unid. Medida: UN		
Função: 04 Administração			Sub Função: 122 Administração Geral		
Jnid. Executora: 020100 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS					
Meta Física Relativa a: "Nº de entidades beneficiadas" medida em: "UN"					
2026	2027	2028	2029		
6	6	6	6		
Custo Estimado para a Ação					
2026	2027	2028	2029	Total	
800.000,00	800.000,00	800.000,00	860.000,00	3.260.000,00	

Ação: 2027 FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA					
Tipo: Atividade					
Produto: Nº de projetos financiados			Unid. Medida: UN		
Função: 04 Administração			Sub Função: 122 Administração Geral		
Jnid. Executora: 020100 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS					
Meta Física Relativa a: "Nº de projetos financiados" medida em: "UN"					
2026	2027	2028	2029		
3200	3200	3600	3600		
Custo Estimado para a Ação					
2026	2027	2028	2029	Total	
530.000,00	605.000,00	635.000,00	635.000,00	2.405.000,00	

Ação: 2037 VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL					
Tipo: Atividade					
Produto: Nº de relatórios produzidos pela Vigilância			Unid. Medida: UN		
Função: 04 Administração			Sub Função: 122 Administração Geral		
Jnid. Executora: 020100 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS					
Meta Física Relativa a: "Nº de relatórios produzidos pela Vigilância" medida em: "UN"					
2026	2027	2028	2029		
2	2	2	2		


Prefeitura Municipal de Bastos

45.547.403/0001-93

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 à 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00

PROGRAMA: 0004 GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo: Elevar o índice de transparência pública do município através da modernização dos processos administrativos e implementação de ferramentas digitais integrada s. Promover a desburocratização e agilidade na prestação de serviços públicos, garantindo maior acesso às informações municipais e fortalecendo a confiança d a população na gestão pública.

Justificativa: O município de Bastos registra baixo índice de transparência pública segundo o Radar da Transparência Pública, evidenciando a necessidade de aprimoramento na disponibilização de informações à sociedade. O atual processo de digitalização da gestão municipal representa uma oportunidade estratégica para implementa r sistemas integrados e eliminar a dependência de documentos físicos, fundamentando a criação deste programa dedicado à modernização das práticas administr ativas, ao aprimoramento da eficiência operacional e ao fortalecimento da transparência como pilar essencial da gestão pública municipal.

Público Alvo: ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Indicador: Índice de Transparência do Município no Radar da Transparência Pública					
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Fonte da informação:					
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
42,16	70	50	55	65	70

ODS

Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos

Meta: 164 - Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o "Plano Decenal de Programas Sobre Produção e Consumo

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
16.750.000,00	17.250.000,00	19.250.000,00	20.970.000,00	74.220.000,00

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
8	8	8	8	


Prefeitura Municipal de Bastos

45.547.403/0001-93

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 à 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
1.500.000,00	1.650.000,00	1.750.000,00	1.900.000,00	6.800.000,00

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
2.100.000,00	2.200.000,00	2.400.000,00	2.500.000,00	9.200.000,00

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
2.200.000,00	2.350.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	9.550.000,00

PROGRAMA: 0006 PLANEJAMENTO E OBRAS

Objetivo: Planejar, coordenar e executar ações voltadas ao desenvolvimento urbano sustentável do município, por meio da realização de obras de infraestrutura, pavimentação, reformas, revitalizações de espaços públicos, bem como da elaboração e acompanhamento de projetos técnicos que assegurem o uso eficiente dos recursos públicos e a melhoria da qualidade de vida da população.

Justificativa: A Secretaria Municipal de Planejamento e Obras tem papel fundamental na estruturação e desenvolvimento urbano do município, sendo responsável por planejar e executar intervenções que garantam infraestrutura adequada, segurança, acessibilidade e bem-estar à população. A inclusão de ações como pavimentação de vias públicas, drenagem pluvial, reformas em prédios públicos, revitalização de espaços urbanos e construção de novas estruturas é essencial para atender às demandas crescentes da cidade e proporcionar melhorias significativas nos serviços e na qualidade de vida dos munícipes.

Público Alvo: População em geral

Indicador: Nº de obras públicas concluídas					
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: Unidade			
Fonte da informação:					
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
0	12	3	6	9	12

ODS

Objetivo: 9 - construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação

Meta: 173 - Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
11265	11485	11705	11925	


Prefeitura Municipal de Bastos

45.547.403/0001-93

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 à 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
300.000,00	320.000,00	370.000,00	460.000,00	1.450.000,00

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
0,00	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
100.000,00	180.000,00	240.000,00	240.000,00	760.000,00

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
4.200.000,00	4.500.000,00	4.800.000,00	4.900.000,00	18.400.000,00

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
1.550.000,00	1.675.000,00	1.810.000,00	1.955.000,00	6.990.000,00

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
110	110	110	110	


Prefeitura Municipal de Bastos

45.547.403/0001-93

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 à 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2026	2027	2028	2029	
260	260	260	260	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
1.200.000,00	1.300.000,00	1.400.000,00	1.500.000,00	5.400.000,00

Ação: 2119 MANUT. DOS SERV. DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E MONITORAMENTO				
Tipo: Atividade				
Produto: Nº de novos pontos de monitoramento instalados			Unid. Medida: UN	
Função: 15 Urbanismo			Sub Função: 452 Serviços Urbanos	
Jnid. Executora: 020300 SEC. MUNIC. DE PLANEJAMENTO				
Meta Física Relativa a: "Nº de novos pontos de monitoramento instalados" medida em: "UN"				
2026	2027	2028	2029	
10	10	5	5	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
4.750.000,00	5.000.000,00	5.400.000,00	5.800.000,00	20.950.000,00

PROGRAMA: 0014 ENSINO MUNICIPAL

Objetivo: Aperfeiçoar o processo de ensino e aprendizagem em formação continuada e na expansão das escolas de tempo integral, melhorias na infraestrutura e no transporte escolar. Essas ações fortalecem o processo pedagógico, ampliam o acesso e a permanência dos alunos e contribuem para a elevação dos índices de aprendizagem.

Justificativa: Diante dos baixos índices educacionais se faz necessária a formação continuada de professores e a atualização pedagógica, para garantir a melhoria da qualidade do ensino e a valorização profissional. A ampliação do quadro de professores efetivos, o investimento em capacitação permanente, a expansão das escolas de tempo integral, bem como a reforma e ampliação das unidades escolares, são medidas fundamentais para o fortalecimento da educação pública, em conformidade com o que estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).

Público Alvo: Profissionais do magistério e alunos de 0 a 10 anos

Indicador: Nº de capacitações oferecidas aos profissionais do magistério					
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: Unidade			
Fonte da informação:					
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
3	6	4	5	6	6
Indicador: Nº de unidades escolares atuando em jornada de tempo integral (0 a 10 anos)					
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: Unidade			
Fonte da informação:					
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
7	9	7	8	9	9

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 129 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes

Ação: 1019 ESTRUTURAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO				
Tipo: Projeto				
Produto: Total de Unidades Escolares reformadas/Ampliadas			Unid. Medida: UN	
Função: 12 Educação			Sub Função: 365 Educação Infantil	
Jnid. Executora: 020300 SEC. MUNIC. DE PLANEJAMENTO				
Meta Física Relativa a: "Total de Unidades Escolares reformadas/Ampliadas" medida em: "UN"				
2026	2027	2028	2029	
4	7	10	13	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
300.000,00	400.000,00	1.000.000,00	1.400.000,00	3.100.000,00


Prefeitura Municipal de Bastos

45.547.403/0001-93

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2014 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
Tipo: Atividade				
Produto: Nº de vagas ofertadas			Unid. Medida: UN	
Função: 12 Educação			Sub Função: 361 Ensino Fundamental	
Jnid. Executora: 020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Meta Física Relativa a: "Nº de vagas ofertadas" medida em: "UN"				
2026	2027	2028	2029	
1164	1174	1189	1209	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
16.650.000,00	17.950.000,00	19.150.000,00	20.670.000,00	74.420.000,00

Ação: 2015 MANUTENÇÃO DAS DEMAIS MODALIDADES DE ENSINO				
Tipo: Atividade				
Produto: Fomentar a divulgação dos cursos ofertados pela UNIVESP			Unid. Medida: UN	
Função: 12 Educação			Sub Função: 364 Ensino Superior	
Jnid. Executora: 020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Meta Física Relativa a: "Fomentar a divulgação dos cursos ofertados pela UNIVESP" medida em: "UN"				
2026	2027	2028	2029	
6	6	6	6	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
700.000,00	742.000,00	780.000,00	900.000,00	3.122.000,00

Ação: 2024 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR				
Tipo: Atividade				
Produto: Nº de alunos atendidos com merenda escolar (0 a 10 anos)			Unid. Medida: UN	
Função: 12 Educação			Sub Função: 306 Alimentação e Nutrição	
Jnid. Executora: 020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Meta Física Relativa a: "Nº de alunos atendidos com merenda escolar (0 a 10 anos)" medida em: "UN"				
2026	2027	2028	2029	
2056	2106	2156	2206	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
1.500.000,00	1.700.000,00	1.850.000,00	2.020.000,00	7.070.000,00

Ação: 2050 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR				
Tipo: Atividade				
Produto: Nº de ônibus escolares adquiridos para a frota escolar			Unid. Medida: UN	
Função: 12 Educação			Sub Função: 361 Ensino Fundamental	
Jnid. Executora: 020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Meta Física Relativa a: "Nº de ônibus escolares adquiridos para a frota escolar" medida em: "UN"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
3.500.000,00	3.800.000,00	4.100.000,00	4.500.000,00	15.900.000,00

Ação: 2063 MANUTENÇÃO DAS CRECHES				
Tipo: Atividade				
Produto: Nº de vagas ofertadas			Unid. Medida: UN	
Função: 12 Educação			Sub Função: 365 Educação Infantil	
Jnid. Executora: 020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Meta Física Relativa a: "Nº de vagas ofertadas" medida em: "UN"				
2026	2027	2028	2029	
395	405	425	465	


Prefeitura Municipal de Bastos

45.547.403/0001-93

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 à 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
5.800.000,00	6.300.000,00	6.800.000,00	7.300.000,00	26.200.000,00

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
540.000,00	600.000,00	680.000,00	730.000,00	2.550.000,00

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
6.200.000,00	6.600.000,00	7.200.000,00	7.650.000,00	27.650.000,00

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
2.500.000,00	2.680.000,00	2.900.000,00	3.130.000,00	11.210.000,00

PROGRAMA: 0017 SAÚDE INTEGRAL PARA TODOS

Objetivo: Garantir acesso universal, equitativo e resolutivo aos serviços de saúde em todos os níveis de atenção a saúde, primária, especializada, urgência e emergência, hospitalar, vigilância e promoção a saúde, promovendo qualidade de vida e bem-estar para a população, por meio de uma rede integrada, buscando reduzir as desigualdades, a partir da gestão democrática e transparente dos serviços de saúde.

Justificativa: A saúde é um direito de todos e dever do Estado, garantido pela Constituição Federal de 1.988 por meio da criação do Sistema Único de Saúde (SUS). No entanto, apesar dos avanços nas últimas décadas, persistem desafios significativos na garantia do acesso universal, equânime e de qualidade aos serviços de saúde em todos os níveis de atenção. Diante desse cenário, justifica-se a implantação do Programa "Saúde Integral para Todos", que tem como proposta central a organização de uma rede de saúde integrada e regionalizada, resolutiva e humanizada, com foco na atenção contínua, vigilância efetiva e gestão participativa.

Público Alvo: Cidadãos Bastenses

Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício					
Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
95,89	100	100	100	100	100


Prefeitura Municipal de Bastos

45.547.403/0001-93

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 à 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: Cobertura Potencial Estimada pela Estratégia de Saúde da Família da Atenção Primária à Saúde (ODS)						
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	
Indicador: % de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF)						
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
80	85	80	82	84	85	
Indicador: Cobertura de Centros de Atenção Psicossocial (CAPS)						
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
2,3	2,3	2,3	2,3	2,3	2,3	
Indicador: Razão de leitos hospitalares sob gestão municipal para cada 1.000 habitantes (ODS)						
Sigla: Rz		Descr.Uni.Medida: Razão (unidade X 1000)				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0,84	1,3	1	1,1	1,2	1,3	
Indicador: Proporção vacinas previstas no CNV c/cob. vacinal atingida em menores 1 ano (ODS)						
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
50	100	75	75	100	100	
Indicador: Proporção óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) e óbitos maternos						
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
90	100	90	95	100	100	
Indicador: Proporção de óbitos infantis e fetais investigados						
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
90	100	90	95	100	100	
Indicador: Proporção de metas atingidas no Prog. Qualific. Ações de Vig. em Saúde (PQA-VS)						
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
70	75	70	72	74	75	
Indicador: % de Unidades de Saúde Informatizadas						
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
95	100	100	100	100	100	


Prefeitura Municipal de Bastos

45.547.403/0001-93

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
ODS
Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles
Meta: 184 - Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e políticas de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade
ODS
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades
Meta: 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos
Ação: 1038 APRIMORAMENTO E ESTRUTURAÇÃO DA APS

Tipo: Projeto

Produto: Unidades Básicas de Saúde Adequadas/Ampliadas

Unid. Medida: UN

Função: 10 Saúde

Sub Função: 301 Atenção Básica

Jnid. Executora: 020500 FUNDO MUNIC. DE SAUDE

Meta Física Relativa a: "Unidades Básicas de Saúde Adequadas/Ampliadas" medida em: "UN"

2026	2027	2028	2029	
3	2	0	0	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
300.000,00	200.000,00	0,00	0,00	500.000,00

Ação: 2017 MANUT. UNIDADES DE SAÚDE E SERV. DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE-APS

Tipo: Atividade

Produto: Unidades Básicas de Saúde em funcionamento

Unid. Medida: UN

Função: 10 Saúde

Sub Função: 301 Atenção Básica

Jnid. Executora: 020500 FUNDO MUNIC. DE SAUDE

Meta Física Relativa a: "Unidades Básicas de Saúde em funcionamento" medida em: "UN"

2026	2027	2028	2029	
6	6	6	6	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
18.600.000,00	20.100.000,00	21.200.000,00	23.620.000,00	83.520.000,00

Ação: 2018 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAÚDE

Tipo: Atividade

Produto: Ciclos de visitas de imóveis realizadas

Unid. Medida: UN

Função: 10 Saúde

Sub Função: 305 Vigilância Epidemiológica

Jnid. Executora: 020500 FUNDO MUNIC. DE SAUDE

Meta Física Relativa a: "Ciclos de visitas de imóveis realizadas" medida em: "UN"

2026	2027	2028	2029	
4	4	4	4	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
1.600.000,00	1.700.000,00	1.800.000,00	1.950.000,00	7.050.000,00

Ação: 2067 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESPECIALIZADAS DE SAÚDE

Tipo: Atividade

Produto: Unidades Especializadas em atividade

Unid. Medida: UN

Função: 10 Saúde

Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Jnid. Executora: 020500 FUNDO MUNIC. DE SAUDE

Meta Física Relativa a: "Unidades Especializadas em atividade" medida em: "UN"

2026	2027	2028	2029	
7	7	7	7	


Prefeitura Municipal de Bastos

45.547.403/0001-93

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 à 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
19.100.000,00	20.100.000,00	21.900.000,00	24.100.000,00	85.200.000,00

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
550.000,00	600.000,00	650.000,00	700.000,00	2.500.000,00

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
10.500.000,00	11.400.000,00	12.300.000,00	14.265.000,00	48.465.000,00

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
1.000.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00	4.600.000,00

PROGRAMA: 0019 MOVIMENTA BASTOS

Objetivo: Oferecer a prática de esportes através de várias modalidades esportivas, a fim de aumentar o número de praticantes das mais variadas idades como fator social, de lazer e de melhoria da qualidade de vida.

Justificativa: O esporte é uma poderosa ferramenta de transformação social, capaz de promover inclusão, saúde, educação, cidadania e desenvolvimento humano. O programa a Movimenta Bastos nasce da necessidade de ampliar e democratizar o acesso ao esporte em toda a sua diversidade: da iniciação esportiva à formação de talentos, passando pela valorização da convivência, do trabalho em equipe e da disciplina como valores fundamentais para a construção de trajetórias de sucesso. Investir em esporte é investir na promoção da saúde física e mental, no combate ao sedentarismo, fazendo com que mais pessoas estejam em movimento. Diante do exposto, torna-se relevante o investimento nestas atividades, visando propiciar o desenvolvimento integral dos munícipes.

Público Alvo: População em Geral

Indicador: N° de modalidades esportivas ofertadas		Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
10	14	11	12	13	14


Prefeitura Municipal de Bastos

45.547.403/0001-93

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 à 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: Nº de alunos atendidos pelos nossos projetos esportivos					
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: Unidade			
Fonte da informação:					
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
700	1250	800	950	1100	1250
ODS					
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades					
Meta: 116 - Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos					

Ação: 1026 REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS					
Tipo: Projeto					
Produto: Total de espaços esportivos revitalizados			Unid. Medida: UN		
Função: 27 Desporto e Lazer			Sub Função: 812 Desporto Comunitário		
Unid. Executora: 020300 SEC. MUNIC. DE PLANEJAMENTO					
Meta Física Relativa a: "Total de espaços esportivos revitalizados" medida em: "UN"					
2026	2027	2028	2029		
2	5	8	8		
Custo Estimado para a Ação					
2026	2027	2028	2029	Total	
100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00	

Ação: 2019 MANUT. DA SECRETARIA. MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE					
Tipo: Atividade					
Produto: Aumentar o nº de competições organizadas pela Secretaria de Esportes,			Unid. Medida: UN		
Função: 27 Desporto e Lazer			Sub Função: 812 Desporto Comunitário		
Unid. Executora: 020600 SEC. MUN. DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE					
Meta Física Relativa a: "Aumentar o nº de competições organizadas pela Secretaria de Esportes, Lazer e Juventudo" medida em: "UN"					
2026	2027	2028	2029		
13	15	17	19		
Custo Estimado para a Ação					
2026	2027	2028	2029	Total	
2.100.000,00	2.300.000,00	2.500.000,00	2.700.000,00	9.600.000,00	

PROGRAMA: 0021 DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Objetivo: Promover a inclusão social, a melhoria da qualidade de vida e a garantia de direitos de indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade, por meio da execução de políticas públicas de assistência social.

Justificativa: O desenvolvimento social é um eixo essencial para o enfrentamento das desigualdades sociais e para a promoção dos direitos fundamentais da população em situação de vulnerabilidade. A Assistência Social, por meio do SUAS, organiza ações que previnem e enfrentam riscos sociais e pessoais, com vistas à autonomia dos indivíduos, à reconstrução de direitos e ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Este programa visa consolidar e ampliar a oferta dos serviços socioassistenciais, qualificar a gestão pública e assegurar o acesso da população a benefícios, programas e projetos em consonância com a PNAS.

Público Alvo: Indivíduos e famílias atendidas pela política de Assistência Social

Indicador: Nº de famílias atendidas					
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: Unidade			
Fonte da informação:					
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
510	800	510	620	700	800
ODS					
Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles					
Meta: 184 - Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e políticas de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade					


Prefeitura Municipal de Bastos

45.547.403/0001-93

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2021 BLOCO GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO ASSIST. SOCIAL				
Tipo: Atividade				
Produto: Nº de relatórios produzidos pela gestão			Unid. Medida: UN	
Função: 08 Assistência Social			Sub Função: 122 Administração Geral	
Jnid. Executora: 021100 FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL				
Meta Física Relativa a: "Nº de relatórios produzidos pela gestão" medida em: "UN"				
2026	2027	2028	2029	
12	12	12	12	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
1.800.000,00	2.100.000,00	2.400.000,00	2.600.000,00	8.900.000,00

Ação: 2033 BLOCO GESTÃO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO ÚNICO				
Tipo: Atividade				
Produto: Nº de famílias cadastradas no cad único			Unid. Medida: UN	
Função: 08 Assistência Social			Sub Função: 122 Administração Geral	
Jnid. Executora: 021100 FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL				
Meta Física Relativa a: "Nº de famílias cadastradas no cad único" medida em: "UN"				
2026	2027	2028	2029	
3200	3200	3360	3360	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
75.000,00	75.000,00	85.000,00	95.000,00	330.000,00

Ação: 2034 FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL				
Tipo: Atividade				
Produto: Nº de reuniões realizadas pelo CMAS			Unid. Medida: UN	
Função: 08 Assistência Social			Sub Função: 122 Administração Geral	
Jnid. Executora: 021100 FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL				
Meta Física Relativa a: "Nº de reuniões realizadas pelo CMAS" medida em: "UN"				
2026	2027	2028	2029	
12	12	12	12	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
30.000,00	40.000,00	50.000,00	60.000,00	180.000,00

Ação: 2039 GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS				
Tipo: Atividade				
Produto: Nº de cestas básicas distribuídas			Unid. Medida: UN	
Função: 08 Assistência Social			Sub Função: 244 Assistência Comunitária	
Jnid. Executora: 021100 FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL				
Meta Física Relativa a: "Nº de cestas básicas distribuídas" medida em: "UN"				
2026	2027	2028	2029	
1200	1200	1200	1200	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
600.000,00	650.000,00	700.000,00	750.000,00	2.700.000,00

Ação: 2040 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
Tipo: Atividade				
Produto: Nº de famílias referenciadas na Proteção Social Básica			Unid. Medida: UN	
Função: 08 Assistência Social			Sub Função: 245 Serviços Socioassistenciais	
Jnid. Executora: 021100 FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL				
Meta Física Relativa a: "Nº de famílias referenciadas na Proteção Social Básica" medida em: "UN"				
2026	2027	2028	2029	
365	450	500	550	


Prefeitura Municipal de Bastos

45.547.403/0001-93

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
1.200.000,00	1.300.000,00	1.400.000,00	1.500.000,00	5.400.000,00

Ação: 2041 BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Tipo: Atividade

Produto: Nº de famílias referenciadas na Proteção Social Especial

Unid. Medida: UN

Função: 08 Assistência Social

Sub Função: 245 Serviços Socioassistenciais

Jnid. Executora: 021100 FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL

Meta Física Relativa a: "Nº de famílias referenciadas na Proteção Social Especial" medida em: "UN"

2026	2027	2028	2029	Total
145	170	200	250	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
1.350.000,00	1.400.000,00	1.450.000,00	1.500.000,00	5.700.000,00

PROGRAMA: 0026 AGRO CRESCE

Objetivo: Implementar políticas públicas de fortalecimento da produção rural e agricultura familiar, promovendo a modernização do campo, o aumento da produtividade, a valorização do produtor rural.

Justificativa: A agricultura familiar desempenha papel estratégico na segurança alimentar, na economia local e na preservação das tradições rurais. No entanto, produtores rurais enfrentam desafios como baixa produtividade, dificuldades de acesso a insumos e serviços técnicos e limitação de infraestrutura. O fomento ao setor rural por meio de ações integradas como: assistência técnica, apoio à mecanização, melhoramento genético, e mapeamento de propriedades. Contribui para a modernização da produção, a valorização do produtor e a redução das desigualdades entre o campo e a cidade. Com políticas públicas eficazes e contínuas, é possível garantir um campo mais produtivo, sustentável e digno.

Público Alvo: Pequenos e médios produtores rurais do município

Indicador: Nº de produtores atendidos com cessão de maquinários e implementos agrícolas

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: Unidade

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
134	200	140	160	180	200

ODS

Objetivo: 15 - Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra, e deter a perda de biodiversidade

Meta: 228 - Até 2020, promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, deter o desmatamento, restaurar florestas degradadas e aumentar substancialmente o florestamento e o reflorestamento globalmente

Ação: 2026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Tipo: Atividade

Produto: Nº de inseminações artificiais em bovinos

Unid. Medida: UN

Função: 20 Agricultura

Sub Função: 605 Abastecimento

Jnid. Executora: 020900 SEC. MUN. DA AGRIC. ABASTEC. E MEIO AMB.

Meta Física Relativa a: "Nº de Inseminações artificiais em bovinos" medida em: "UN"

2026	2027	2028	2029	Total
50	60	80	80	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
1.600.000,00	1.700.000,00	1.800.000,00	2.000.000,00	7.100.000,00

PROGRAMA: 0030 TURISMO E DESENVOLVIMENTO

Objetivo: Incrementar e criar mais atividades turísticas. Participar de feiras e eventos que promovam a visibilidade dos potenciais do município. Capacitar, apoiar e aumentar a oferta de crédito aos Empreendedores para que possam gerar mais empregos e trazer mais desenvolvimento para o município.

Justificativa: Com o crescimento das atividades turísticas, cresce também a oferta de empregos e a geração de renda. Com o apoio aos empreendedores, eles terão mais facilidade de potencializarem seus negócios e alavancarem a economia do município.

Público Alvo: População em geral


Prefeitura Municipal de Bastos

45.547.403/0001-93

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 à 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: Nº de Contratos					
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: Unidade			
Fonte da informação:					
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
66	72	66	68	70	72
ODS					
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos					
Meta: 135 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos					

Ação: 2005 MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES E ATIVIDADES TURÍSTICAS					
Tipo: Atividade					
Produto: Nº de eventos turísticos realizados			Unid. Medida: UN		
Função: 23 Comércio e Serviços			Sub Função: 695 Turismo		
Jnid. Executora: 021200 SEC. MUN. TURISMO E DESENV. ECONOMICO					
Meta Física Relativa a: "Nº de eventos turísticos realizados" medida em: "UN"					
2026	2027	2028	2029		
4	5	6	7		
Custo Estimado para a Ação					
2026	2027	2028	2029	Total	
5.000.000,00	5.900.000,00	6.500.000,00	7.000.000,00	24.400.000,00	

Ação: 2053 MANUT. DA SECRETARIA DE TURISMO E DESENV. ECONÔMICO					
Tipo: Atividade					
Produto: Nº de cursos ou capacitações			Unid. Medida: UN		
Função: 23 Comércio e Serviços			Sub Função: 695 Turismo		
Jnid. Executora: 021200 SEC. MUN. TURISMO E DESENV. ECONOMICO					
Meta Física Relativa a: "Nº de cursos ou capacitações" medida em: "UN"					
2026	2027	2028	2029		
8	8	8	8		
Custo Estimado para a Ação					
2026	2027	2028	2029	Total	
1.600.000,00	1.700.000,00	1.750.000,00	1.800.000,00	6.850.000,00	

PROGRAMA: 0043 CULTURA EM MOVIMENTO

Objetivo: Promover ações efetivas que garantam o fomento à produção artística, a difusão cultural e a salvaguarda do patrimônio cultural e histórico do município. A iniciativa contempla a valorização dos fazedores de cultura por meio de formação e capacitação contínua, além de incentivar a economia criativa local, fortalecendo a cadeia produtiva da cultura como motor de desenvolvimento social e econômico.

Justificativa: A cultura é um dos pilares fundamentais para o desenvolvimento de uma sociedade mais justa, criativa e inclusiva. No contexto municipal, torna-se essencial a implementação de políticas públicas que assegurem o acesso à produção, fruição e preservação das manifestações culturais. O programa "Cultura em Movimento" surge como resposta à necessidade de fortalecer os fazedores de cultura, garantir a salvaguarda do patrimônio artístico e cultural e ampliar as oportunidades da economia criativa. Ao investir em formação, fomento e valorização das expressões culturais locais, o município reconhece a cultura como instrumento de transformação social, identidade e geração de renda.

Público Alvo: População em geral

Indicador: "Fazedores de Cultura" capacitados em oficinas culturais					
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: Unidade			
Fonte da informação:					
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
242	1000	322	500	750	1000
ODS					
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos					
Meta: 135 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos					


Prefeitura Municipal de Bastos

45.547.403/0001-93

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2038 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS				
Tipo: Atividade				
Produto: Manifestações culturais promovidas			Unid. Medida: UN	
Função: 13 Cultura			Sub Função: 392 Difusão Cultural	
Unid. Executora: 021400 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
Meta Física Relativa a: "Manifestações culturais promovidas" medida em: "UN"				
2026	2027	2028	2029	
7	8	9	10	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
1.100.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00	1.400.000,00	5.000.000,00

PROGRAMA: 0044 BASTOS MAIS VERDE

Objetivo: Promover a sustentabilidade ambiental no município por meio da gestão adequada de resíduos sólidos com foco na coleta e destinação ambientalmente correta de resíduos perigosos e recicláveis, como pneus e óleo vegetal usado. E da ampliação da cobertura vegetal urbana, por meio da arborização de espaços públicos e do incentivo ao plantio de árvores pela população, contribuindo para preservação do meio ambiente, saúde pública, o bem-estar coletivo e o fortalecimento da economia circular e do engajamento comunitário em práticas sustentáveis.

Justificativa: A crescente produção de resíduos urbanos, especialmente os de difícil decomposição como pneus e óleo vegetal, exige estratégias eficazes de gestão. O descarte incorreto desses materiais causa impactos ambientais severos, como contaminação de corpos hídricos, proliferação de vetores de doenças e poluição do solo. A implantação de ações estruturadas para coleta e destinação correta desses resíduos fortalece a cultura de sustentabilidade e melhora a qualidade de vida da população. Por outro lado também precisamos combater os impactos causados pela urbanização, como ilhas de calor, poluição e baixa umidade do ar. Por meio do plantio de árvores e da participação da população, busca-se ampliar a cobertura verde, melhora ambiental e promover uma cidade mais saudável, sustentável para todos.

Público Alvo: Municípios em geral, incluindo moradores das áreas urbanas e rurais.

Indicador: Quantidade de mudas distribuídas					
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: Unidade			
Fonte da informação:					
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
214	380	360	360	360	380
ODS					
Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis					
Meta: 208 - Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização sobre o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza					

Ação: 2097 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MEIO AMBIENTE				
Tipo: Atividade				
Produto: Árvores plantadas em área urbana			Unid. Medida: UN	
Função: 18 Gestão Ambiental			Sub Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental	
Unid. Executora: 020900 SEC. MUN. DA AGRIC. ABASTEC. E MEIO AMB.				
Meta Física Relativa a: "Árvores plantadas em área urbana" medida em: "UN"				
2026	2027	2028	2029	
40	40	50	60	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
80.000,00	90.000,00	100.000,00	110.000,00	380.000,00

Ação: 2125 COLETA E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS DIVERSOS				
Tipo: Atividade				
Produto: Quantidade de resíduos domiciliares com destinação ambientalmente correta			Unid. Medida: TON	
Função: 18 Gestão Ambiental			Sub Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental	
Unid. Executora: 020900 SEC. MUN. DA AGRIC. ABASTEC. E MEIO AMB.				
Meta Física Relativa a: "Quantidade de resíduos domiciliares com destinação ambientalmente correta" medida em: "TON"				
2026	2027	2028	2029	
5560	5620	5680	5750	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
2.500.000,00	2.700.000,00	2.900.000,00	3.300.000,00	11.400.000,00



Prefeitura Municipal de Bastos

45.547.403/0001-93

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 à 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

TOTAL DOS PROGRAMAS:					
	2026	2027	2028	2029	Total
	167.250.000,00	179.925.000,00	193.850.000,00	211.400.000,00	752.425.000,00

KLEBER LOPES DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL
323.536.998-80

NEUSA KYOKA HITAKA NISHIDA
CONTADOR
103.257.898-00

**Prefeitura Municipal de Bastos**

45.547.403/0001-93

ANEXO IV - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 à 2029

ESTRUTURA DE ÓRGÃOS, UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E EXECUTORAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
010100	CAMARA MUNICIPAL
020100	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS
020200	SEC. MUNIC. DE ADMINISTRACAO
020300	SEC. MUNIC. DE PLANEJAMENTO
020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
020500	FUNDO MUNIC. DE SAUDE
020600	SEC. MUN. DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
020700	SEC. MUNIC. NEGOCIOS JURIDICOS
020900	SEC. MUN. DA AGRIC. ABASTEC. E MEIO AMB.
021000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
021100	FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL
021200	SEC. MUN. TURISMO E DESENV. ECONOMICO
021300	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
021400	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA


KLEBER LOPES DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL
323.536.998-80
NEUSA KYOKA HITAKA NISHIDA
CONTADOR
103.257.898-00